



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4665/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 13. Sendo 85Km estrada não pavimentada, totalizando 85Km diários.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 357,43 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011602962

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA ME**
Endereço: **RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA, 184
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS**
CNPJ: **02.738.404/0001-02**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

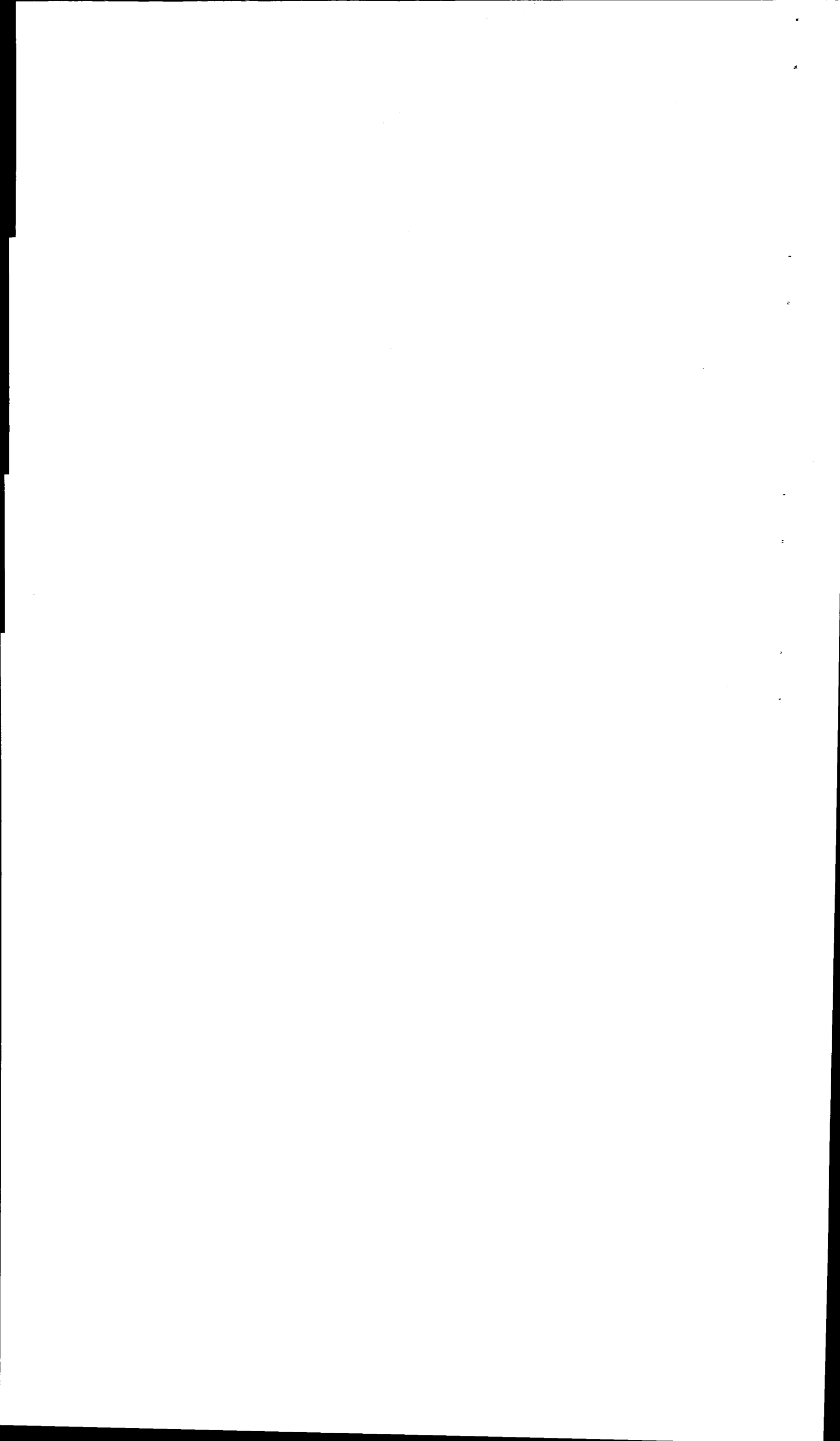
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021059772

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **10/03/2018**

Número: **12175**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	MAA8864	Chassi:	9BM384088WB166170
Marca:	M.BENZ/OF 1318	Cor:	Verde
Espécie:	Passageiro	Lotação:	47 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: BANDEIRA E SILVA LTDA - ME
CNPJ: 04.444.183/0001-95
Endereço: RUA ARLINDO DUARTE, 114 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

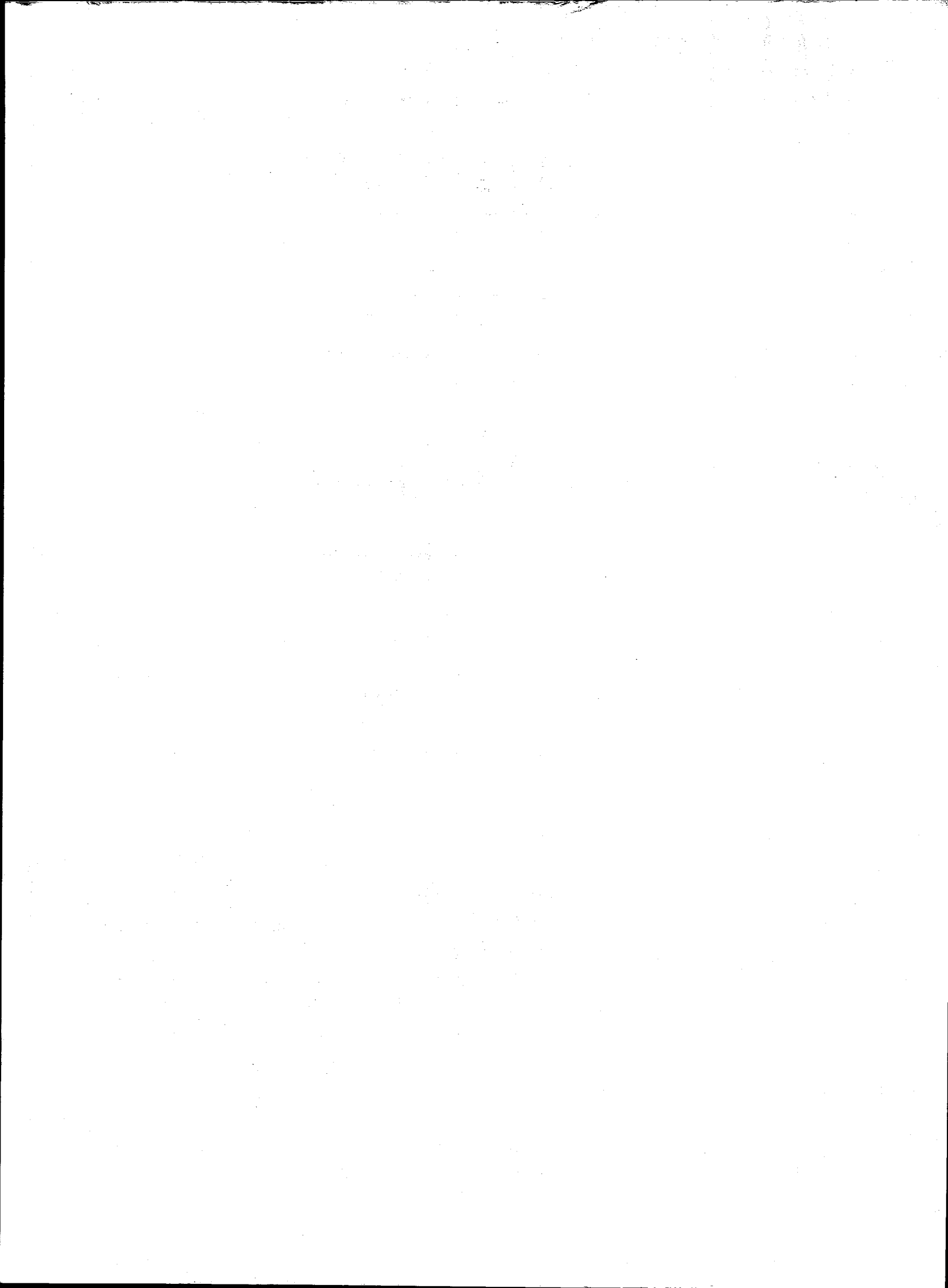
Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº.86/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 08/03/2018

Juliano Leão Machado
CACAPAVA DO SUL, 11 de Setembro de 2017
RG: 1044407987

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 1044407987 - CACAPAVA DO SUL

11/09/2017 - 09:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

DETRAN - RS Nº 01326-4320524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 04 444 15370001-95
 ANO FAB: 1998
 DATA: 17/05/17

RS/Nº 01326-4320524 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE OBRIGATORIEDADE

www.segurodpvat.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

2017 17/05/17

PLACA

04 444 15370001-95

MAAB864

RENAVAM

00701622564

MARKA/MODELO

M. BENZ/OP 1318

ANO FAB

1998

CLASS

3BMB840E8166170

PREMIO TARIFARIO

110,86

CUSTO DO SEGURO (R\$)

123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,18

PAGAMENTO

0,95

DATA DE PAGAMENTO

17/05/17

COTA ÚNICA

0,95

PARCELADO

PAGO

SEGURO LIDER - DPVAT

CLAU01281

2812252

17/05/17

17/05/17

17/05/17

17/05/17

17/05/17

17/05/17

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

SEST SENAT

GERMELLO

Certificamos que,

Nº 9117RS030396042

RUY FREITAS DA ROSA

Registro - 00443750993

Categoria - AE

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 18 de julho de 2015 a 19 de julho de 2015, com carga horária total de 16 horas e validade até 19 de julho de 2020, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 20 de julho de 2015.

Dirigente da Unidade Operacional

Gilberto A. Storgatto

Diretor

SEMAT Santa Maria

Diretor Executivo Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

 **etran** RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	5 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos
Legislação de Trânsito	3 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	3 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos
Relacionamento Interpessoal	5 h/aula	Mauro Andre Silva Dos Santos

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 9,0